

ACÓRDÃO Nº 186/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.158/2015-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Tomada de Contas Especial (embargos de declaração).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19).
 - 3.2. Responsáveis: 2 Produções e Eventos Ltda. (06.147.559/0001-25); Alessandro Nascimento Junqueira (532.249.061-20); Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. - ME (07.046.650/0001-17); Leandro Rabelo Chaer (691.590.171-04); Luiz Henrique Peixoto de Almeida (058.352.751-53); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39).
 - 3.3. Recorrentes: 2 Produções e Eventos Ltda. (06.147.559/0001-25); Leandro Rabelo Chaer (691.590.171-04); Alessandro Nascimento Junqueira (532.249.061-20).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (Secex-GO).
8. Representação legal:
 - 8.1. Huilder Magno de Souza (18444/OAB-DF) e outros, representando Claudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil;
 - 8.2. Elcio Berquó Curado Brom (12.000/OAB-GO) e outros, representando 2 Produções e Eventos Ltda, Alessandro Nascimento Junqueira e Leandro Rabelo Chaer.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração opostos por 2 Produções e Eventos Ltda., Leandro Rabelo Chaer e Alessandro Nascimento Junqueira em face dos Acórdãos 1.356/2018 e 2.132/2018, do Plenário, relativos ao processo de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur), em desfavor da entidade Premium Avança Brasil (PAB) e da Sra. Cláudia Gomes de Melo,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, acolhê-los;
 - 9.2. tornar insubsistentes os Acórdãos 1.356/2018 e 2.132/2018, do Plenário;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes.
10. Ata nº 3/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 6/2/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0186-03/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral